



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO 042/2024.

Franklin Ornilo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** para a **SOCIEDADE MUSICAL PEDRA PRETA**, por ter sido oficialmente reconhecida como **PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no 19º Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Musical Pedra Preta, com sua rica trajetória, tem sido um pilar fundamental na difusão da cultura musical em Itambé. Seu reconhecimento como Patrimônio Histórico Vivo de Pernambuco é um reflexo da dedicação, talento e perseverança dos seus membros, que têm mantido viva uma tradição de enorme valor cultural. Esta homenagem é um reconhecimento merecido e serve para incentivar a continuidade desse trabalho cultural de extrema importância para nossa comunidade.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 6 de agosto de 2024.

Franklin Ornilo

Ver. Franklin Ornilo

Lido em 07/08/24

Secretário

A. Marinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 08 DE 08 DE 2024
PRESIDENTE